



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.06.01.11.FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de 1 (um) imóvel com a finalidade de depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria Municipal de Educação para consertos futuros**, pelo valor mensal de R\$ 927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº CT.2017.06.01.11.FME, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 1 (um) imóvel com a finalidade de depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria Municipal de Educação para consertos futuros**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.


Kelvya Costa Albuquerque

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel com a finalidade de depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria Municipal de Educação para consertos futuros.

FAVORECIDO: ANA PAULA VIANA CAVALCANTE

VALOR MENSAL: R\$ 927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.

Keilya Costa Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº CT.2017.06.01.11.FME para Locação de 1 (um) imóvel com a finalidade de depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria Municipal de Educação para consertos futuros, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 01 de junho de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 01 de junho de 2017.

Kelvya Costa Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação